

Lei n° 398, de 23 de agosto de 2006.

AUTORIZA AO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE, no
uso de suas atribuições legais:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito
Suplementar da importância de R\$ 474.000,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E
QUATRO MIL REAIS) as verbas das dotações orçamentárias, constantes do Anexo
Único, desta Lei:

Art. 2º. Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito
suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art.
43, § 1.º inciso II, o excesso de arrecadação verificado de janeiro a junho no valor de R\$
714.351,14 (SETECENTOS E QUATORZE MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E UM
REAIS E QUATORZE CENTAVOS), pela parcela de R\$ 474.000,00 (QUATROCENTOS E
SETENTA E QUATRO MIL REAIS).



Art. 3º. Fica autorizada a alteração da Descrição do Projeto:
11.17.512.08.1036 - AMPL. E RECUP. D/SIST. DE ABAST. D'ÁGUA E ESGOTOS para
11.17.512.08.1036 - CONST. AMPL. E RECUP. D/SIST. DE ABAST. D'ÁGUA E
ESGOTOS.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Serra Negra do Norte/RN, 23 de agosto de 2006.
184º. da Independência e 117º. da República.


ROGÉRIO BEZERRA MARIZ
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DE SUPLEMENTAÇÃO

11 - SEC. MUN. DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS E ABASTECIMENTO			
11.17.512.08.1036	Const. Ampl. e Recup. D/Sist. de Abast. D'água e Esgotos		
40000000	Despesas de Capital		
44000000	Investimentos		
44900000	Aplicações Diretas		
44905100	Obras e Instalações	R\$	30.000,00

12- SEC.MUN.DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE			
12.20.606.25.1017	Aquisição Máquinas Tratores e Equipamentos		
40000000	Despesas de Capital		
44000000	Investimentos		
44900000	Aplicações Diretas		
44905200	Equip. e Material Permanente	R\$	200.000,00

13 - SEC.MUN.INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			
13.15.451.09.1020	Const. Ampliação e Recup. Prédios Públicos Municipais		
40000000	Despesas de Capital		
44000000	Investimentos		
44900000	Aplicações Diretas		
44905100	Obras e Instalações	R\$	202.000,00
13.15.451.10.1019	Aquisição/Desapropriação de Imóveis		
40000000	Despesas de Capital		
44000000	Investimentos		
44900000	Aplicações Diretas		
44906100	Aquisição de Imóveis	R\$	42.000,00
TOTAL GERAL		R\$	474.000,00

Gabinete do Prefeito, Serra Negra do Norte/RN, 23 de agosto de 2006.
 184º. da Independência e 117º. da República.


ROGÉRIO BEZERRA MARIZ
 Prefeito Municipal